

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
RICHARDSON BARBOSA.


A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Richardson Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Extremoz, especialmente nas áreas da comunicação social e da informação jornalística, exercidas com ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2025



ANDERSON BARBOSA DA
SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título Extremozense** ao senhor **Richardson Barbosa**, jornalista e analista em segurança privada, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela seriedade, ética e compromisso com a informação de qualidade, bem como por sua relevante contribuição à cidade de Extremoz.

Richardson Barbosa é pai de três filhos, casado, morador da cidade de Extremoz e natural de Natal, capital do Rio Grande do Norte. Ao longo de sua carreira, construiu sólida atuação nas principais emissoras de rádio e televisão da região metropolitana, destacando-se como repórter, apresentador e produtor.

Em sua trajetória profissional, atuou como repórter na **SIM TV (Canal 17)** e na **Via Certa Natal**; foi colunista do jornal **São Gonçalo Notícias**; exerceu as funções de repórter e produtor na **TV Ponta Negra – SBT**; e foi apresentador da **TV Futuro (Canal 14.1)**. Atualmente, exerce a função de **Diretor Administrativo do site Atento 24H**, veículo de comunicação que se destaca pela cobertura responsável e contínua dos fatos de interesse público.

No rádio, foi locutor da **92,3 FM** e da **Rádio Nordeste Evangélica**, ampliando seu alcance comunicacional e contribuindo para a disseminação de informações relevantes à sociedade. Também desempenhou a função de assessor de comunicação nas cidades de **São Gonçalo do Amarante** e **Natal**, colaborando com a transparência e o fortalecimento da comunicação institucional.

Desde o ano de **2020**, Richardson Barbosa contribui de forma ativa com o município de Extremoz, acompanhando de perto os anseios da população e a atuação do Poder Legislativo, levando informação com responsabilidade, ética e seriedade. Seu trabalho tem sido fundamental para aproximar a sociedade dos acontecimentos políticos e sociais do município, fortalecendo a cidadania e a democracia.

Diante de sua relevante trajetória e dos serviços prestados à comunidade extremozense, entende-se que a concessão do **Título Extremozense** é uma justa e merecida homenagem, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 17/12/2025

ANDERSON BARBOSA DA
SILVA